



PORTARIA 03/2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014

“Homologa Processo Seletivo Simplificado do Fundo Municipal de Assistência Social Edital Nº 01/2014 e dá outras providências”

Lindomar Mendes da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a inexistência de qualquer óbice à homologação do Processo Seletivo Simplificado do Fundo Municipal de Assistência Social Edital nº 01/2014, para contratação por tempo determinado do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Fundo Municipal de Assistência Social, Edital nº 01/2014, para contrato temporário nos seguintes cargos, conforme relação em anexo: Assistente Social do CREAS; Coordenador do CRAS e CRAS VOLANTE; Coordenador do CREAS; Técnico de Referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Técnico Superior CRAS VOLANTE; Técnico nível Médio CRAS VOLANTE; Facilitador do Projovem; Educador Social do CRAS; Educador Social do CREAS; Facilitador de Oficina de Pintura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); Facilitador de Oficina de violão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá providenciar a publicação desta Portaria em placar próprio e no placar da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, em 11 de abril de 2014.

Lindomar Mendes da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social